



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sexta-feira, 13 de maio de 2016 - Nº 087

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 087 DE 13/05/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 12 DE MAIO DE 2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 1603** - Nomear **ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Executivo de Defesa Social, símbolo DAS-1, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 12 de maio de 2016.

**Nº 1604** - Dispensar o Coronel PM **FERNANDO CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 21030-7, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2016.

**Nº 1605** - Designar o Coronel PM **FERNANDO CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 21030-7, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Integração e Capacitação, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2016.

**Nº 1611** - Exonerar, a pedido, **GIULIANA LINS CAVALCANTI** do cargo, em comissão, de Gerente Geral de Obras, símbolo DAS-2, da Casa Militar, com efeito retroativo a 01 de maio de 2016.

**Nº 1612** - Nomear **THIAGO SILVA DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Geral de Obras, símbolo DAS-2, da Casa Militar, com efeito retroativo a 01 de maio de 2016.

**Nº 1619** - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o 1º Sgt BM **WELLINGTON SANTANA DE MENEZES**, matrícula nº 798.312-3.

**Nº 1620** - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco o Cabo PM **ISRAEL CORREIA PINHEIRO**, matrícula nº 29.027-0. **Nº 1621** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Soldado PM **JOSINALDO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 111.027-6.

**ERRATA**

No Ato nº 2115, de 14 de abril de 2016:

Onde se lê:...Leonardo dos Anjos Silva, Cap. PM do Estado de Sergipe;

Leia-se:... Leonardo dos Anjos Silva, Cap. BM do Estado de Sergipe;

**ERRATA**

No Ato nº 1430, de 18 de abril de 2016:

Onde se lê:... **Maurício Pereira Araújo Júnior**; Guarda Municipal da Cidade do Recife.

Leia-se:... **Maurício Pereira Araújo**; Guarda Municipal da Cidade do Recife.

Onde se lê:... **Saulo Batista Pessoa dos Santos**, Chefe de Segurança da Caixa Econômica Federal em Pernambuco.

Leia-se:... **Saulo Pessoa Batista dos Santos**, Chefe de Segurança da Caixa Econômica Federal em Pernambuco;

Onde se lê:...**Márcio Roland Heisenberg**, General de Divisão do Exército Brasileiro - Comandante da 7ª Região Militar.

Leia-se:... **Márcio Roland Heise**, General de Divisão do Exército Brasileiro - Comandante da 7ª Região Militar.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### PORTARIA SAD/GGAFI Nº 73 DE 12 DE 05 DE 2016.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder aos servidores abaixo relacionados Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SÍMB.	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO/A PARTIR DE
8828263-1/2016	LUCIANO JOSÉ OLIVEIRA DE FRANÇA	273026-0	AGENTE DE POLÍCIA	QPC-2	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

### CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

### PORTARIAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 412** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **DILION BALDUINO DA SILVA**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2016, participar da Formatura do Aluno-a-Oficial QOE (Músico) **MOZANIEL LUIZ DA SILVA**, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 413** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **GUSTAVO DE ANDRADE LIMA SANTANA**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2016, participar do II Simpósio Nacional de Gestores do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos e do V Simpósio Nacional do Sistema de Movimentações Bancárias – Simba, no Auditório do Ministério Público Militar.

**Nº 414** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos 2º Sargentos PM **DAYVSON MANOEL GOMES DA SILVA** e **DANIELLA RENATA VIEIRA DA SILVA**, e do Soldado PM **GUYLHERME RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF e no Rio de Janeiro - RJ, no período de 18 de abril a 30 de setembro de 2016, atuarem junto à Coordenação-Geral de Execução Operacional da Diretoria de Operações da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça - CGEO/DIOP/SESGE/MJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 415** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-Coronel BM **ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF e no Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 de abril a 27 de julho de 2016, atuar junto à Coordenação-Geral de Execução Operacional da Diretoria de Operações da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça – CGEO/DIOP/SESGE/MJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 416** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, **RODOLFO JORGE VALE DE ARAUJO**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 03 a 07 de novembro de 2014, participar da 50ª Sessão Ordinária do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro – GIGERCO.

**Nº 417** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília - DF, no período de 05 a 07 de maio de 2015, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

### ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 10 de maio de 2016:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Protocolo GG 2362/2016, Ofício nº 596/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2363/2016, Ofício nº 639/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 2361/2016, Ofício nº 640/2016 – SEGI/SDS

## 1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

## 1.5 - Licitações e Contratos:

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO.** Torno público, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.198/09, **a adjudicação do objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (COTA PRINCIPAL = 75%), referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/16-CP, PE SRP Nº 008/16-CP, em favor das Empresas: **(EMPRESA, LOTE, VALOR TOTAL), J.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, LOTE 10, R\$ 2.061,00, LOTE 11, R\$ 1.170,00, LOTE 17, R\$ 5.400,00 – **MARIA JOSÉ FERREIRA**, LOTE 01, R\$ 1.633,50, LOTE 02, R\$ 7.326,00, LOTE 06, R\$ 1.773,00, LOTE 20, R\$ 4.032,00, LOTE 21, R\$ 2.518,20, LOTE 22, R\$ 1.012,50, LOTE 23, R\$ 299,70, LOTE 27, R\$ 1.287,90, LOTE 28, R\$ 1.366,20, LOTE 29, R\$ 2.832,30 – **NORLUX LTDA - ME**, LOTE 04, R\$ 810,00, LOTE 05, R\$ 6.750,00, LOTE 12, R\$ 625,50, LOTE 13, R\$ 1.579,50, LOTE 14, R\$ 1.701,00, LOTE 19, R\$ 895,50, LOTE 24, R\$ 498,60, LOTE 26, R\$ 9.298,80 – **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, LOTE 03, R\$ 5.760,00, LOTE 07, R\$ 1.746,00, LOTE 08, R\$ 1.447,20, LOTE 09, R\$ 838,80, LOTE 15, R\$ 1.692,00, LOTE 16, R\$ 6.777,00, LOTE 18, R\$ 1.598,40 – **CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA ME**, LOTE 25, R\$ 10.481,40. **LINDOMAR CONSTATINO FERREIRA – CAP QOC/BM – Pregoeiro da CP. (F)**

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 030/2009-UNAJUR.

I. Prorrogação do prazo contratual. Prazo acrescido: 1 ano. Nova vigência: de 01.01.2016 a 31.12.2016. Valor: R\$ 3.631,59.

II. Inclusão, no Instrumento Contratual, da previsão de reajuste e preclusão lógica; III. Inclusão na Cláusula Oitava – Da Rescisão, **da hipótese de rescisão unilateral do contrato. Locadores:** MARIA DE LOURDES ALVES MORAIS. CPF:

180.119.855-15. ELISAMA ALVES MORAIS. CPF: 085.847.814-55. ELDEVANDRO ALVES MORAIS. CPF: 685.873.415-53.

**Recife, 12/05/2016. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. Chefe de Polícia Civil.(\*)(\*\*)** (F)

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico Nº 005/2016 - processo Nº 005/2016 – objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material de consumo médico hospitalar para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE-cota reservada. **Proponentes Vencedoras:** 1)Cirúrgica Brasileira Produtos Hospitalares Ltda– Me; 2)CI Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Ltda -EPP; 3) Cotação Com. Repr. Imp. Ltda; 4)Dismap - Produtos Para Saúde Ltda; 5)Endocenter Comercial Ltda; 6)Exata Distribuidora Hospitalar Ltda; 7)Goldmedic Produtos Médicos Hospitalares Ltda; 8)Injefarma Cavalcanti E Silva Distribuidora Ltda; 9)Laboratórios Braun S/A; 10)Medica Hospitalar Comércio De Produtos E Saúde Ltda; 11)Medical-Mercantil De Aparelhagem Medica Ltda; 12)Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda; 13)Wanderley & Regis Comércio e Produtos Médico-Hospitalar Ltda-EPP.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico Nº 015/2016 - processo Nº 065/2016 – objeto:** registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de reagentes para testes de marcadores cardíacos, com concessão dos equipamentos necessários sob regime de comodato para atender a demanda do laboratório do Centro Médico Hospitalar da PMPE - COTA RESERVADA. **Proponente Vencedora:** 1)Medica Comércio Representação e Importação LTDA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico Nº 016/2016 - processo Nº 066/2016 – objeto:** registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de reagentes para testes de coagulação, com concessão dos equipamentos necessários sob regime de comodato para atender a demanda do laboratório do Centro Médico Hospitalar da PMPE - ME, EPP E MEI. **Proponente Vencedora:** Monzon Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda-EPP. Recife-PE, 12 MAI 2016. **ROBSON INÁCIO VIEIRA – TEN CEL PM - CHEFE – Pregoeiro - CPL/DASIS. (F)**

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 087 DE 13/05/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

**CORREGEDORIA GERAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 3ª CPDPC, **CITA**, pelo presente Edital, nos termos da Legislação Estadual, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor **TALES MURILO MENEZES MANIÇOBA, Auxiliar de Perito, mat. 296511-9**, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Edital, **sob pena de revelia**, comparecer à sala 43 do Prédio sede da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, situada na Avenida Conde da Boa Vista nº 428 , Recife – PE, no horário das 08h00 às 17h00, e tomar ciência de que figura como imputado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **10.101.1003.00104/2015.1.1** ID 4422, instaurado pela Portaria Cor. Ger./SDS nº 634/2015, publicada no BGSDS nº 218, de 20NOV2015; e que poderá, por si ou por seu procurador legalmente habilitado, acompanhar todos os atos e diligências do processo, fazer a juntada de documentos, ser intimado previamente dos dias, horários e locais designados para as audiências, apresentar testemunhas e, motivadamente, requerer perícia técnica e a reinquirição de testemunhas, bem como vista dos autos, tudo em consonância com o que dispõe a Lei nº 6.123/68 e demais normativos legais que disciplinam o Processo Administrativo Disciplinar. Belª **Aída Maria Barros de Albuquerque Henriques. Presidente da 3a.CPD-PC**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da 5ªCPDPC, designado pela Portaria nº. 3033, do Secretário de Defesa Social, datada de 11JUN2015, publicada no BG/ SDS nº 109, de 12JUN15, **CITA**, pelo presente Edital, nos termos art.232,§§2º e 3º da Lei Estadual nº 6123/68, e do art. 6º inc. I da Instrução Normativa nº. 01/2016/Cor.Ger./SDS, de 26FEV16, publicada no BG/SDS nº 037, de 27FEV16, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor **CARLOS JOSÉ LOPES, Comissário Especial de Polícia, Matrícula nº 151.742-2**, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Edital (§ 2º, Art. 232 da Lei nº 6.123/68), sob pena de revelia, comparecer à sala 45 do Prédio sede da Corregedoria Geral/SDS, situada na Avenida Conde da Boa Vista nº 428, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50.060-004, no horário das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, e tomar ciência da Instauração do Processo Administrativo Disciplina e da Pauta de Audiências em que figura como imputado nos autos do **PAD nº 10.101.1022.00101/2015.1.1**, ID.4417, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 629/15, publicada no BG/SDS nº 218, de 20NOV15 e que poderá, por si ou por seu procurador legalmente habilitado, acompanhar todos os atos e diligências do processo, fazer a juntada de documentos, ser intimado previamente dos dias, horários e locais designados para as audiências, apresentar testemunhas, bem como vista dos autos, tudo em consonância com o que dispõe a Lei nº 6.123/68 e demais normativos legais que disciplinam o Processo Administrativo Disciplinar. Recife, 15ABR16-Bel. **Graham Stephan Bentzen Campelo. Presidente da 5ª CPD/PC.**

## MANDADO DE CITAÇÃO

Ref. CD nº 10.102.1011.00084/2015.2.4. O Cap PM **GILVAN** Correia dos Santos, Presidente da 5ª CPDPM, no uso de suas atribuições legais e em virtude da Lei, etc... **CITAR por EDITAL**, por se encontrar em local incerto e não sabido, observando o contido no Art. 7º, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" do Decreto Estadual nº 3.639, de 19/08/75, e, fixa o prazo de 15 (quinze) dias para o comparecimento do **1º Sgt Reformado da PMPE NEWTON DUARTE VELOSO FILHO**, Mat. 17702-4, devidamente qualificado nos autos, que por meio da Portaria do CG/PMPE nº 560, de 16/11/15, publicada no BG nº A 1.0.00.0217, de 19/11/15, foi instaurado o Conselho de Disciplina nº 10.102.1011.00084/2015.2.4 – ID.4451, que foi distribuído por meio da Portaria Cor.Ger.SDS nº 667/2015, de 27/11/15, publicada no BG da SDS nº 231, de 10/12/15, para apurar sua responsabilidade com relação ao contido na Exordial, cujos trabalhos se desenvolvem na sala de audiências da 5ª CPDPM da Corregedoria Geral da SDS, situada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 428, bairro da Boa Vista, Recife--PE, ficando desde já franqueado o comparecimento de V.Sa., e do seu advogado legalmente constituído e habilitado, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador(es) do presente feito, bem como livre acesso da vista aos autos, podendo desde já apresentar testemunhas, solicitar perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, inquirir e reinquirir testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível, durante todo o transcorrer dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com o Princípio da Ampla Defesa assegurada pela Constituição Federal vigente. Recife-PE, 11 de maio de 2016. Cap PM **GILVAN** Correia dos Santos, Presidente.

## 2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

### TERCEIRA PARTE

#### Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1560, DE 12/05/2016 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Cláudia Viana Valadares Pinheiro**, matrícula nº 208212-8, Titular da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GABPCPE, durante as férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Bruno Caaete Chacon**, matrícula nº 191755-2, no período de 02 a 31/05/2016, conforme consta na CI nº 267/2016, da CEPLANC (Sigepe nº 8828166-3/2016).

**Nº 1561, DE 12/05/2016 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, Titular da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição – Triunfo, da 21ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante os 10 (dez) dias restantes da primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **José Olegário de Lima Filho**, matrícula nº 296078-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD no período de 21 a 31/12/2015, conforme consta na CI nº 333/2015, da 21ª DESEC (Sigepe nº 8886769-7/2015).

**Nº 1562, DE 12/05/2016 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, Titular da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição – Triunfo, da 21ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, ambas da GCOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **José Olegário de Lima Filho**, matrícula nº 296078-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD no período de 01 a 15/01/2016, conforme consta na CI nº 334/2015, da 21ª DESEC (Sigepe nº 8886777-6/2015).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

**Nº 1563, DE 12/05/2016 – Dispensar** o Capitão PM **John Emerson de Melo Lucena**, matrícula nº 990324-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 3º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1564, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Capitão PM **John Emerson de Melo Lucena**, matrícula nº 990324-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 3º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM **Adriano Novaes Cabral**, matrícula 930074-0, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1565, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Soldado PM **Esteferson Domingos da Silva**, matrícula nº 107544-6, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 1º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Hadriel Batista dos Passos**, matrícula nº 109168-9, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1566, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Soldado PM **Luiz Fellipe de Melo de Holanda**, matrícula nº 109380-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 1º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Denes André Ferreira da Silva**, matrícula nº 109781-4, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1567, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Soldado PM **Jailson Correia da Silva**, matrícula nº 113158-3, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 1º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Paulo Gonçalves da Silva Neto**, matrícula nº 110080-7, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1568, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Soldado PM **Bruno Farias de Sena**, matrícula nº 113324-1, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 1º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Alexandre da Silva Vasconcelos**, matrícula nº 110887-5, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1569, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Capitão PM **Alberto Ricardo Mendes de Souza**, matrícula nº 940268-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Companhia do 13º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Carlos Fernando de Souza Santos**, matrícula 990012-8, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1570, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Capitão PM **Carlos Fernando de Souza Santos**, matrícula nº 990012-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 13º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensada a Capitã PM **Marina Wanderley de Carvalho**, matrícula nº 101089-1, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1571, DE 12/05/2016 – Dispensar** o Capitão PM **José Bonifácio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 2013-3, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante do da 4ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1572, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Capitão PM **José Bonifácio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 2013-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 12º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Jailson Ferreira da Silva**, matrícula nº 930351-0, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1573, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Capitão PM **Joseval Sandoval da Silva**, matrícula nº 930070-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Companhia do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1574, DE 12/05/2016 – Dispensar** o Capitão PM **Jobson Wagner Pereira de Sá e Silva**, matrícula nº 104368-4, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 14º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1575, DE 12/05/2016 – Dispensar** o Capitão PM **Saulo de Tarso Sales Falcão**, matrícula nº 940286-1, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Companhia do 10º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1576, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Capitão PM **Saulo de Tarso Sales Falcão**, matrícula nº 940286-1, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Companhia do 10º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão PM **Marco Antônio Oliveira Luna**, matrícula nº 920526-8, com efeito retroativo a 01/05/2016.



**Nº 1577, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Cabo PM **Daniel Gonçalves da Silva**, matrícula nº 24168-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Edson Ferreira da Silva Júnior**, matrícula nº 108076-8, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1578, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Soldado PM **Jonas Glauber Oliveira Silva**, matrícula nº 113550-3, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Helton Pereira de Lemos**, matrícula nº 117227-1, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1579, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Cabo PM **Edjair Vasconcelos da Silva**, matrícula nº 940390-6, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Carlos Eduardo Dangelo Silva**, matrícula nº 108312-0, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1580, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Cabo PM **Geyza Mircéa Silva de Souza**, matrícula nº 103521-5, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Priscilla Parisio Barbosa**, matrícula nº 117200-0, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**Nº 1581, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Soldado PM **José Suênio de Lima**, matrícula nº 115894-5, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Edinildo de Souza Viana Júnior**, matrícula nº 109371-1, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, contida no Ofício 018/2016-SCF, **resolve**:

**Nº 1582, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao 1º Tenente QOA/BM **José Soares de Melo Filho**, matrícula nº 28223-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Seção de Bombeiros, do 2º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão QOC/BM **João Paulo Ferreira da Costa**, matrícula nº 707427-1, com efeito retroativo ao dia 01/05/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 1583, DE 12/05/2016 – Atribuir** ao Soldado PM **Hélio Barbosa da Silva**, matrícula nº 106956-0, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, com efeito retroativo a 01/05/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1584, DE 12/05/2016 – I -** Dispensar, “ex-officio” da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Maximino Lopes Bandeira Neto**, Mat. 101200-2/PS-11/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, alterada pela Lei nº. 15.120, de 08 de outubro de 2013, c/c o Decreto Estadual nº. 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, “Art. 16”, inciso III, alínea “c”;

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Com efeito retroativo a 11 de maio de 2016.

**Nº 1585, DE 12/05/2016 – I -** Dispensar, “ex-officio” da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Alcides Isaac de Lima**, Mat. 104982-8/PS-06/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, alterada pela Lei nº. 15.120, de 08 de outubro de 2013, c/c o Decreto Estadual nº. 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, “Art. 16”, inciso III, alínea “c”;

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Com efeito retroativo a 12 de maio de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### 3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

**ERRATA:** na Portaria Cor.Ger./SDS nº. 145/2016, SIGEPE nº 7404838-7/2015 – SIGPAD 2016.2.5.000162, onde se lê “...faltou à audiência judicial designada para o dia 18JUL2015...” leia-se “faltou à audiência judicial designada para o dia 18JUN2015...” Recife, 12MAI16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA.** Corregedor Geral da SDS.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 213/2016.  
SIGPAD Nº 2016.2.5.000366.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7404664-4/2015** que em síntese, informa que o Agente de Polícia Civil **LUCIANO ANANIAS DE SALES, matrícula 272.993-8**, teria, em tese, obstruído o serviço policial militar, em uma ocorrência de trânsito no dia 15 de julho de 2015, fato relacionado ao Inquérito Policial nº 04.012.0063.00275/2015-1.3, da 63ª Circunscrição Policial/Escada-PE. **CONSIDERANDO** que o servidor ajustou sua conduta, em tese, as transgressões disciplinares descritas nos incisos III e XLVI do Art. 31 da Lei nº 6425/1972, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do Agente de Polícia Civil **LUCIANO ANANIAS DE SALES, matrícula 272.993-8**; **II- Tramitação na a 1ªCPD/SAD** com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7404664-4/2015**, além de outros fatos supervenientes detectados durante o ato apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 11MAI16. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral.**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

**SAD: Nº 10.108.1024\_00040/2016 SIGEPE Nº 5781179-2/2015 COMISSÃO: 2ª CPDSAD**

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 10/05/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 07/05/2016. **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PL: Nº 10.109.1021.00010/2016.3. SIGEPE Nº 7400750-5/2016 ENCARREGADO: Cap BM Altemir da Silva Cruz

IMPUTADO: Sgt BM 707128-0 Flávio Lima Barbosa de Albuquerque

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até, 16 dias, a contar do dia 04/05/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Encarregado constante nos autos. RECIFE, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

**FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 4 - Elogio:

Sem alteração

#### 5 - Disciplina:

Sem alteração